

Prefeitura Municipal de Extrema  
**Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA**

Criado pela Lei municipal nº 1.606, de 04 de junho de 2001.

**Ata da 146ª (Centésima Quadragésima Sexta) Reunião Ordinária**

Relação de membros presentes		Relação de membros presentes	
Entidade	Nome	Entidade	Nome
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Kelvin Lucas Toledo Silva (T)	Fundação Cloé-Misael Cardoso Pinto Filho	Misael Cardoso Pinto Neto (T)
Secretaria Municipal de Saúde	Mônica Calderaro (S)	Secretaria Executiva CODEMA	Luiz Gustavo de Castro Arantes Lucas Velloso Alves (S)
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Thaila Roza Nova Bento (S)	Assessoria Jurídica CODEMA	Lucas Mendes Clemente
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	André Alvim Moreira (T)	<b>Relação de membros Ausentes com justificativa</b>	
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Materiais Elétricos de Cambuí, Camanducaia, Extrema e de Itapeva - SINMEC	Raquel da Silva (T)	Câmara dos Vereadores de Extrema	Rafael Silva de Souza Lima (T)
Associação Cultural, Ambiental e de Saúde Integral Arcanjo Miguel	Maurício Trovarelli Tornero (T)	Sindicato dos Produtores Rurais de Extrema	Antonio Carlos Severine (T)

T – Titular | S - Suplente


Às nove horas do dia 12 de maio de 2023, reuniu-se na sede da Secretaria de Meio Ambiente do município de Extrema/MG o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA. **1. Abertura da reunião e aprovação da Ata da 145ª Reunião Ordinária:** O Presidente do CODEMA, Sr. Kelvin Lucas Toledo Silva, abriu a sessão, cumprimentando os Conselheiros e demais presentes e em seguida solicitou ao secretário executivo do CODEMA a leitura da ata da 145ª Reunião Ordinária, a qual foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. **2. Deliberações: (2.1) Licenças ambientais:** Posteriormente o presidente deu início à deliberação dos processos para a concessão das licenças ambientais referentes aos seguintes empreendimentos: Multilaser Industrial S.A – processo nº 016/2022/003/2022 e Manfrim Industrial e Comercial Ltda – processo nº 002/2023/001/2023, estes na modalidade de Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC); Condomínio Comercial Extremo Sul Vila Romana – processo nº 031/2013/003/2022, este na modalidade de Licença de Operação (LO) e FW8 Empreendimentos Imobiliários Ltda – processo nº 001/2022/002/2022, este na modalidade de Licença Prévia e Licença de Instalação concomitantes (LP + LI). Após o processo da empresa FW8 Empreendimentos Imobiliários Ltda ter sido contextualizado, o conselheiro Misael Cardoso solicitou vistas ao processo em virtude de julgar que, naquele momento, necessitaria de informações mais aprofundadas quanto às intervenções ambientais autorizadas pelo IEF – Instituto Estadual de Florestas, quais sejam a supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo bem como o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, principalmente no tocante aos impactos causados por uma possível desconexão entre fragmentos e um eventual prejuízo ao fluxo da fauna no local. Após a fala do conselheiro o representante da empresa, o biólogo Douglas Viana, consultor ambiental responsável pelos estudos ambientais do empreendimento pediu a palavra, explicando tecnicamente que a supressão autorizada não caracterizará o rompimento do corredor ecológico apontado pelo conselheiro, indicando também que as medidas compensatórias a serem realizadas auxiliarão na conexão da mata existente na propriedade com o fragmento florestal maior, que se estende além do empreendimento, com extensão aproximada de 80 ha (oitenta hectares). Posteriormente à primeira fala do consultor, o presidente do CODEMA retomou a palavra, citando a importância do empreendimento para o desenvolvimento do município e indagou ao conselheiro Misael Cardoso se as dúvidas técnicas as quais o motivaram a solicitar vistas ao processo poderiam ser esclarecidas ainda na reunião pelo consultor ambiental do empreendimento e biólogo Douglas Viana, de modo que, caso o conselheiro se desse por satisfeito, o pedido de vistas poderia, em tese, ser declinado por ele. Dessa forma, o Sr. Misael Cardoso solicitou que o Sr. Douglas Viana realizasse uma explanação do RPCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental, principal documento do processo, o qual indica os aspectos e impactos ambientais, bem como as medidas mitigadoras referentes à instalação do empreendimento. Desse modo, o Sr. Douglas Viana realizou uma apresentação mais completa, de forma que após a sua fala, o conselheiro Misael Cardoso, ao ser questionado pelo consultor se manteria o pedido de vistas ao processo disse que não pois a sua explicação foi suficiente para dirimir as dúvidas que haviam. Assim, o processo foi colocado em discussão e, posteriormente, colocada em votação a concessão da respectiva licença ambiental, sendo aprovada por unanimidade. Os outros três processos anteriores ao da empresa FW8 Empreendimentos Imobiliários Ltda já haviam sido colocados em discussão e em votação a concessão das licenças ambientais, todas aprovadas por unanimidade. Após as discussões o conselheiro Maurício Trovarelli sugeriu que a equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente, ao encaminhar os pareceres técnicos e demais documentos aos conselheiros, incluísse também o RPCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental, para auxiliar nas tomadas de decisão do conselho quando das deliberações das licenças ambientais. **(2.2) Autorizações Ambientais Simplificadas – AAS emitidas no período:** Em seguida, o presidente informou sobre as Autorizações Ambientais Simplificadas – AAS emitidas correspondentes aos empreendimentos Royal Opera Importação, Exportação e Comércio Ltda – processo nº 054/2022/001/2022, Fernanda Cesar Mathias Bedaque – processo 001/2023/001/2023, Crown Indústria e Comércio de Canetas Ltda – processo nº 064/2022/001/2022 e Kaiser Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli – processo nº 063/2022/001/2022. **3. Informes:** Dando sequência, o presidente informou sobre o prêmio recebido pela Secretaria de Meio Ambiente no município de Belo Horizonte-MG, qual seja o “11º Prêmio Mineiro de Boas Práticas na Gestão Municipal”, por ocasião do 38º Congresso Mineiro de

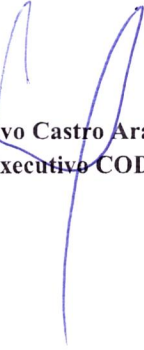
Prefeitura Municipal de Extrema  
**Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA**

Criado pela Lei municipal nº 1.606, de 04 de junho de 2001.

Municípios – Maio 2023, evento da Associação Mineira de Municípios. O projeto inscrito pela Secretaria de Meio Ambiente foi o Projeto “Extrema no Clima” o qual ficou em primeiro lugar dentre os 03 projetos classificados. Em seguida o presidente  
45 passou a palavra ao Técnico Ambiental Alessandro Rocha, o qual informou sobre o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público nº 037/2023 cujo tema é a “celebração de parceria com organização da sociedade civil atuante na região, objetivando serviços para recebimento, tratamento, abrigo, reabilitação e soltura, em habitat natural, de animais silvestres oriundos de atropelamento, doenças, maus tratos e demais origens”, firmada entre a Prefeitura Municipal de Extrema-MG e a OSC Associação Mata Ciliar. Posteriormente foi passada a palavra ao conselheiro Mauricio Trovarelli, o qual  
50 citou reunião técnica realizada no dia 05/05/2023, a qual reuniu produtores rurais, IEF, APA Fernão Dias, entre outros, que tratou a respeito do projeto de controle do Javali, sendo proposta pelo conselheiro a criação de uma comissão no CODEMA para tratar de assuntos relacionados ao manejo do animal. Ele também citou a realização de Projeto Piloto em Extrema para a realização da captura do animal, seguindo todas as normas técnicas e legais vigentes e informou que a jaula para capturar os animais já está instalada em sua propriedade. Na sequência, complementando a fala do conselheiro Maurício, o técnico  
55 Ambiental Alessandro Rocha sugeriu a criação de Comissão Técnica para tratar dos corredores ecológicos do município e salientou a importância dos fragmentos conectados. Falou também sobre o Projeto Geração Restauração Jaguarí e a necessidade de apresentá-lo aos conselheiros e informá-los a respeito dos resultados obtidos até o momento. Por fim, o conselheiro André Alvim informou que o Corpo de Bombeiros já realizou a captura, apenas em 2023, de 98 animais silvestres e enfatizou a importância da celebração da cooperação técnica com a OSC Associação Mata Ciliar. Falou também sobre os  
60 incêndios florestais, que começam a surgir com maior frequência nessa época do ano e a importância da realização de treinamento dos brigadistas para a realização de combate, bem como da necessidade de criação de ações efetivas pelas instituições envolvidas. Assim, o presidente do CODEMA sugeriu a realização de reunião entre estas instituições, quais sejam Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil, Procuradoria Jurídica do Município, Corpo de Bombeiros e o setor de Arrecadação. **4. Encerramento:** Nada mais havendo, o presidente do CODEMA encerrou a reunião.

65 **Extrema, Estado de Minas Gerais, aos 12 de maio de 2023.**

  
**Kelvin Lucas Toledo Silva**  
**Presidente do CODEMA**

70  
  
75  
  
**Luiz Gustavo Castro Arantes**  
**Secretário Executivo CODEMA**